



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022 às 11:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4345273: LEI Nº. 853/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
?AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES POR CONTA DA ANULAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Lajeado Grande

MUNICÍPIO

Lajeado Grande



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4345273>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



LEI Nº. 853/2022
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do município de Lajeado Grande para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 814/2021, de 07 de outubro de 2021, no montante de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) conforme segue:

Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAUDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	SAUDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade	2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte		0.1.02.1102 R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAUDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	SAUDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade	2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Elemento	3.3.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE
ÓRGÃOS		
Fonte		0.1.02.1102 R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCACAO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Projeto/Atividade	2.035	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR
Elemento	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.1.00.1100 R\$ 11.600,00
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL

Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2.037	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.01.1101	R\$ 110.000,00

Unidade Orçamentária	03.001	SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto/Atividade	2033	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	
Elemento	3.3.50.00.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU.	
Fonte		0.3.00.1300	R\$ 37.000,00

Unidade Orçamentária	11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-função	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Projeto/Atividade	2059	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	
Elemento	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	01.001	CAMARA DE VEREADORES	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa	101	PROCESSO LEGISLATIVO	
Projeto/Atividade	2031	SUBSÍDIO DOS VEREADORES	
Elemento	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 14.500,00

Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. M. DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Função	26	TRANSPORTE	
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS	
Projeto/Atividade	2051	MANUT. DAS ATIVIDADES RODOVIÁRIAS	
Elemento	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.3.00.1300	R\$ 43.149,00
Elemento	3.3.71.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS	
Fonte		0.3.00.1300	R\$ 10.251,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS.....R\$ 286.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-função	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Projeto/Atividade	2059	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	
MUNICIPAIS			
Elemento	3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 60.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCACAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2042	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Elemento	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 9.600,00
Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. M. DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Sub-função	181	POLICIAMENTO	
Programa	601	SEGURANÇA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade	2052	MANUT. DO CONVÊNIO COM A SECRET. SEG.	
PÚBLICA			
Elemento	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.3.00.1300	R\$ 12.400,00
Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. M. DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	
Projeto/Atividade	1010	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Elemento	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.3.00.1300	R\$ 78.000,00
Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. M. DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Função	26	TRANSPORTE	
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS	
Projeto/Atividade	2051	MANUT. DAS ATIVIDADES RODOVIÁRIAS	
Elemento	3.3.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE	
ÓRGÃOS			

Fonte		0.1.00.1100	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.71.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	01.001	CAMARA DE VEREADORES	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa	101	PROCESSO LEGISLATIVO	
Projeto/Atividade	2030	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Elemento	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 70.000,00
Elemento	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 20.000,00
Elemento	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 14.500,00

Unidade Orçamentária	06.001	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	2701	ESPORTE E VIDA	
Projeto/Atividade	2044	MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS	
Elemento	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 286.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em 24 de novembro de 2022.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal